

6

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	200.000	200.000,00

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial

8

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

	etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular CHARLYS FREDERICO ANTONELLI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital Integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

5ª

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI possui uma filial estabelecida a Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 26.671.089/0002-92 e Nire: 41901712861, que possui um destaque de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Capital Social da EIRELI, para fins fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial

11

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

5ª

E por estar assim justo de decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 16 de agosto de 2019.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Titular da EIRELI

Espaço Reservado Exclusivamente a Junta Comercial





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI , consta assinado digitalmente por:

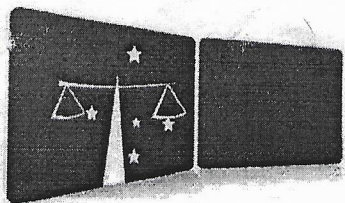
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

h. B

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 19:14 SOB Nº 20194686663.
 PROTOCOLO: 194686663 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903966020. NIRE: 41600516869.
 C F ANTONELLI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.




Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Cristiane Recktenwald
Empregada Jurementada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/2019


Comissão de Licitações

  h.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 79 (setenta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 79 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: METALURGICA BARI EIRELI - ME
End.....: Rua CHILE, 51
- Complemento.....: SALA 05
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 85825-000
- Cidade/Estado.....: CASCAVEL - PR
Inscrição no CNPJ.....: 26.671.089/0001-01
Inscrição Estadual.....: 9073920156
Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.....: 41600516869
Data do Registro.....: 06/12/2016
Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2018

CASCAVEL-PR, 01 de JANEIRO de 2018

ADMINISTRADOR/ CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SE SPPR
CPF: 005.339.079-87

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.309-63
CRC: PR04786608 PR
RG: 45770761/pr

Stamp from JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL. Includes 'Termo de Autenticação 19/026094-7', date '15 ABR/2019', and a circular seal with 'AGENCIA REGIONAL DO PARANÁ CASCAVEL - PR'. A signature 'DEBORAH DALL ASTA KRUG' is present.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00044

LIVRO RAZÃO NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 44 (quarenta e quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 44 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: METALURGICA BARI EIRELI - ME

End.....: Rua CHILE, 51

- Complemento.....: SALA 05

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 85825-000

- Cidade/Estado.....: CASCAVEL - PR

Inscrição no CNPJ.....: 26.671.089/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9073920156

Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.....: 41600516869

Data do Registro.....: 06/12/2016

Período de Escrituração.....: 01/01/2018 à 31/12/2018

CASCAVEL-PR, 31 de DEZEMBRO de 2018

ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SESPPR
CPF: 005.319.079-37

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.309-03
CRC: PR04786608/PR
RG: 45770761/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10 / 09 / 2019

Comissão de Licitações

Q z h B e

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
NIRE: 41600516869

Emp.: 671
Fone: (045)33220-776
CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2010

Folha: 00063 Livro: 00003

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

Contas Contábeis	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	140.109,43	105.825,85
DISPONIBILIDADES	140.109,43	92.805,99
CAIXA GERAL CAIXA	140.109,43 140.109,43	92.805,99 92.805,99
CRÉDITOS	0,00	13.019,86
CLIENTES	0,00	12.711,86
FUNDAÇÃO PARA O DES.CIENTIFICO E TECNICO DE CASCAVEL	0,00	3.600,00
MARIA APARECIDA DE FIQUEREDO	0,00	111,87
MUNICIPIO DE GOIOERE	0,00	8.799,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	308,00
INSS A COMPENSAR	0,00	308,00
TOTAL DO ATIVO	140.109,43	105.825,85

ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/8ESPR
CPF: 005.319.079-37

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.609-03
CRC: PR04736608 PR
RG: 45770761pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073320156
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
NIRE: 41600516869

Emp.: 671
Fone: (045)33220-776
CEP: 85.825-006
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00064 Livro: 00003

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVO

Contas Contábeis	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	46.109,43	9.127,82
PASSIVO CIRCULANTE	46.109,43	9.127,82
FORNECEDORES	29.429,72	7.734,18
ANTONINHO CARDOSO MACEDO JUNIOR	0,00	68,30
BELGO SIDERURGIA SA	0,00	1.756,95
C.M COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	0,00	28,73
DISTRIBUIDOR DE FERRO E AÇO LTDA	29.429,72	1.435,40
E. J. CORSO & CORSO LTDA - ME	0,00	3.989,86
PERFILADOS VANZIN LTDA	0,00	271,94
SOLDAVEL COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	0,00	183,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.975,22	833,93
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
SALÁRIOS A PAGAR	5.126,16	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.804,23	111,87
INSS A RECOLHER	1.233,16	111,87
FGTS A RECOLHER	571,07	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.900,26	447,84
SIMPLES A RECOLHER	8.900,26	447,84
PATRIMÔNIO LIQUIDO	94.000,00	96.698,03
CAPITAL	94.000,00	94.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	94.000,00
CAPITAL SOCIAL	94.000,00	94.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.698,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.698,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(452.880,47)	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	452.880,47	2.698,03
TOTAL DO PASSIVO	140.109,43	105.825,85

ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SESP-PR
CPF: 005.319.079-37

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.809-03
CRC: PR01786308 PR
RG: 45770761/pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

LIVRO DIARIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
 CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
 Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL - PR
 NIRE: 41600516869

Emp.: 671
 Fone: (045)33220-776
 CEP: 85.825-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00065 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	994.229,19	57.257,23
VENDAS A VISTA	753.505,23	53.487,23
MERCADORIAS	218.172,04	39.987,24
VENDAS A VISTA MERCADORIAS	218.172,04	21.386,24
VENDA A VISTA MERCADORIAS ST ICMS	0,00	18.601,00
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	535.333,19	13.499,99
VENDAS A VISTA PRODUTOS ACABADOS	535.333,19	13.499,99
VENDAS A PRAZO	34.299,12	0,00
MERCADORIAS	2.345,87	0,00
VENDA A PRAZO DE MERCADORIAS	2.345,87	0,00
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	31.953,25	0,00
VENDAS A PRAZO PRODUTOS ACABADOS	31.953,25	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	206.424,84	3.770,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	206.424,84	3.770,00
MÃO DE OBRA A VISTA	182.156,49	3.770,00
MÃO DE OBRA COM RETENÇÃO	24.268,35	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(156,00)	0,00
IMPOSTOS S/VENDAS	(156,00)	0,00
IMPOSTOS S/VENDAS	(156,00)	0,00
IMPOSTO S/SERVIÇOS	(156,00)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	994.073,19	57.257,23
CUSTOS	(387.706,19)	(35.138,27)
CUSTO OPERACIONAIS	(329.250,07)	(27.106,65)
COMPRAS A VISTA	(21.802,16)	(5.859,51)
COMPRAS A VISTA DE MERCADORIAS	(18.753,20)	(5.009,29)
COMPRAS A VISTA DE MERCADORIAS ST	(3.048,96)	(850,22)
COMPRAS A PRAZO	(309.051,82)	(21.247,14)
COMPRAS A PRAZO DE MERCADORIAS	(230.635,24)	(21.247,14)
COMPRAS A PRAZO DE MERCADORIAS ST	(78.416,58)	0,00
DEDUÇÕES DAS COMPRAS	1.603,91	0,00
DEVOLUÇÕES COMPRAS MERCADORIAS	1.467,91	0,00
DEVOLUÇÕES COMPRAS MERCADORIAS ST	136,00	0,00
CUSTOS INDUSTRIAIS	(57.756,12)	0,00
COMPRAS A VISTA	(513,51)	0,00
COMPRAS A VISTA MATERIA PRIMA	(513,51)	0,00
COMPRAS A PRAZO	(57.242,61)	0,00
COMPRAS A PRAZO MATERIA PRIMA	(57.242,61)	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(700,00)	(8.031,62)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

10/09/19
 Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME	Emp.: 671	
CNPJ: 26.671.089/0001-01	IE: 9073920156	Fone: (045)33220-276
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05		
Bairro: CENTRO		C.F.P: 85.825-000
Cidade: CASCAVEL - PR		Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
NIRE: 41600516869		Data do NIRE: 06/12/2016
Folha: 00066	Livro: 00003	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Contas Contábeis	2018	2017
OUTROS CUSTOS		
HONORÁRIOS - PJ	(700,00)	(8.031,62)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(700,00)	0,00
	0,00	(8.031,62)
LUCRO BRUTO	606.367,00	22.118,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(153.486,53)	(19.420,93)
DESPESAS COMERCIAIS	(39.139,22)	(430,15)
DESPESAS TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	(35.218,93)	0,00
13º SALÁRIO	(32.549,06)	0,00
	(2.669,87)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	(2.834,89)	0,00
FGTS	(17,60)	0,00
	(2.817,29)	0,00
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS - PF	(1.085,40)	(430,15)
PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	(105,60)
MULTAS INDEDUTÍVEIS	(418,09)	0,00
HARDWARE E SOFTWARE	(667,31)	(25,55)
	0,00	(299,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(52.543,37)	(17.226,18)
DESPESAS TRABALHISTAS		
PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.213,77)
	(11.448,00)	(11.213,77)
DESPESAS GERAIS		
AGUA E ESGOTO	(41.095,37)	(6.012,41)
ENERGIA ELÉTRICA	(291,47)	0,00
TELEFONE	(318,03)	0,00
HONORÁRIOS - PF	(737,94)	0,00
HONORÁRIOS - PJ	(759,83)	(2.521,00)
PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	(4.445,29)	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(94,80)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(6.576,78)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(150,00)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.991,47)	(1.647,07)
PORTES C/CORREIOS	(6.681,34)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(19,70)
MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	(630,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(204,94)	(24,20)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.335,71)	(1.148,19)
HARDWARE E SOFTWARE	(55,00)	0,00
JUROS E MULTAS	(3.113,77)	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	(1,80)
CERTIFICADO DIGITAL	0,00	(20,45)
	(359,00)	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(464,37)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(464,37)	0,00
	(464,37)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(61.339,57)	(1.764,60)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	(61.339,57)	(1.764,60)
IPVA	(60.631,79)	(1.764,60)
	(707,78)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	452.880,47	2.698,03

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Centere com e original

10 / 09 / 19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
NIRE: 41600516869

Emp.: 671
Fone: (045)33220-776
CÉP: 85.825-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00067 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2018	2017
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	452.880,47	2.698,03
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	452.880,47	2.698,03
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	452.880,47	2.698,03

ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SESPPR
CPF: 005.319.079-37

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.309-03
CRC: PR04786608 PR
RG: 45770761pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL

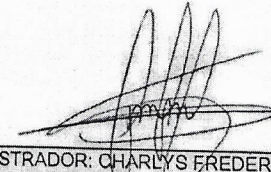
Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073820156
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
NIRE: 41600516869

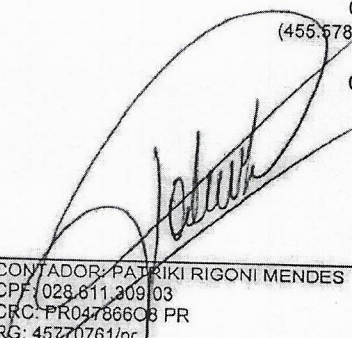
Emp.: 671
Fone: (045)33220-170
CEP: 85.825-009
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00068 Livro: 00003

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2018	2017
SALDO INICIAL		
SALDO INICIAL	2.698,03	0,00
	2.698,03	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS		
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	452.880,47	2.698,03
	452.880,47	2.698,03
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		
	(455.578,50)	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		
	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
	(455.578,50)	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
	0,00	2.698,03


ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 61687870/SESPAR
CPF: 005.319.079-37


CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.209-03
CRC: PR04786603 PR
RG: 45770761/pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/19

Comissão de Licitações



LIVRO DIARIO GERAL	
Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME	Emp.: 671
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156	Fone: (045)33220-776
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05	CEP: 85.825-000
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Cidade: CASCAVEL - PR	Data do NIRE: 06/12/2016
NIRE: 41600516869	
Folha: 00069 Livro: 00003	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa METALURGICA BARI EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o número 26.671.089-0001-01, constituída em 06/12/2016, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de Serviço de montagem de estruturas metálicas; Serviços de corte e dobra de metais; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção: Instalação e manutenção elétrica; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de tratamento e revestimentos em metais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Obras de alvenaria; Atividades Paisagistas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; Produção de artefatos de funilaria; Fabricação de letras, letreiros e placas Fabricação de toldos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de painéis e letreiros luminosos completos, com iluminação fluorescente e gás néon; Fabricação de adesivos e selantes; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de tintas e vernizes; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comercio atacadista especializado de matérias de construção; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; Comercio atacadista de madeira e produtos derivados; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos esportivos.

no município de Cascavel/PR, situado a RUA CHILE, Nº 51, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CEP 85.825-000, cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerrada 31 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10 / 09 / 19

Comissão de Licitações

LIVRO DIARIO GERAL

Empresa: METÁLURGICA BARI EIRELI - ME
 CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
 Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL - PR
 NIRE: 41600516869

Emp.: 671
 Fone: (045)33220-776

CEP: 85.825-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00070 Livro: 00003

NOTAS EXPLICATIVAS

Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As Demonstrações Contábeis de Acordo com as Normas Internacionais (IFRS) e do CPC.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
 CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
 Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL - PR
 NIRE: 41600516869

Emp: 671
 Fone: (045)33220-776
 CEP: 85.825-020
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00071 Livro: 00003

NOTAS EXPLICATIVAS

fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativa) estão em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES E NAO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. CAIXA E EQUIVALENTES

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que podem ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor;

11. DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES

As duplicatas a receber estão registradas pelos valores originais de acordo com as faturas e/ou contratos. Eventuais créditos considerados incobráveis, quando aplicável, serão transferidos para o resultado do exercício;

12. TRIBUTOS A RECUPERAR

Refere-se ao crédito de impostos retidos nas notas fiscais de prestação de serviços, emitidas durante o período.

13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

14. IMOBILIZADO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: METALURGICA BARI EIRELI - ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
NIRE: 41600516869

Emp: 671
Fone: (045)33220-776
CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00072 Livro: 00003

NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

15. PASSIVO CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

16. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Foram atualizados pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos (quando aplicavel) "pro-rata" até a data de encerramento do balanço, cujos encargos foram contabilizados como despesas financeiras no resultado do exercício;

18. CAPITAL SOCIAL

Inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), distribuído 90.000 (Noventa mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) para o empresário Charlys Frederico Antonelli.

19. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em conformidade com a apuração do exercício de 2017, a Empresa apresentava lucro acumulado de R\$ 2.698,03 decorrente do resultado do exercício de 2017 e anteriores. Encerrando o exercício de 2018 com lucro de R\$ 452.880,47, perfazendo o resultado de lucros acumulados em 31.12.2018 de R\$ 455.578,50. Posterior havendo distribuição do total do lucro.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara, até o presente momento de elaboração das Demonstrações Contábeis, não existirem situações que possam interferir na continuidade das operações da empresa;

ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SESPER
CPF: 005.319.079-37

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES
CPF: 028.611.309-03
CRC: PR04786608 PR
RG: 45770781/pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/19

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL	
Empresa: METÁLGICA BARI EIRELI - ME	Emp: 671
CNPJ: 26.671.089/0001-01 IE: 9073920156	Fone: (045)3320-776
Endereço: RUA CHILE, 51 - SALA 05	CEP: 85.825-000
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Cidade: CASCAVEL - PR	Data do NIRE: 06/12/2016
NIRE: 41600516869	
Folha: 00073 Livro: 00003	

CARTA DE RESPONSABILIDADE

À

Patriki Rigoni Mendes
CRC nr PR 047866/O-8

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa METALURGICA BARI EIRELI ME cadastrada no CNPJ sob o número 26.671.089/0001-01, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

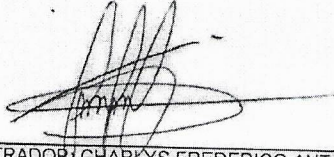
Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores encaminhamos para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas;


ADMINISTRADOR: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
RG: 81687870/SESPRR
CPF: 005.319.079-37

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

10/09/19



Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:24 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **65A6.746D.7529.8739**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020389013-05

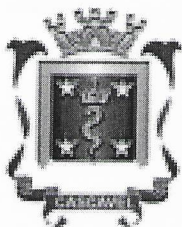
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.671.089/0001-01**
Nome: **METALURGICA BARI EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 94403/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473171058 - C F ANTONELLI EIRELI		
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01		
Endereço:	RUA NHAMBIQUARAS, 1469		
Complemento:			
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP:	85.806-050
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473171058
Nome/Razão:	C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT221202-000-WRTYJK-305399009

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.671.089/0001-01

Razão Social: METALURGICA BARI EIRELI ME

Endereço: RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR /
85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019

Certificação Número: 2019082102594243491730

Informação obtida em 26/08/2019 15:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F ANTONELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.671.089/0001-01

Certidão nº: 179997787/2019

Expedição: 13/08/2019, às 14:23:38

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C F ANTONELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C F ANTONELLI EIRELI – ME

Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 068/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2019.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA CHILE, 51 - SALA 05
CENTRO CEP 85825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: metalurgica.bari@hotmail.com



C F ANTONELLI EIRELI – ME

Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

DECLARAÇÃO (*)

C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ/MF Nº 26.671.089/0001-01, sediada

RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL- PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 29 de agosto de 2019.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA CHILE, 51 SALA 05
CENTRO CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: metalúrgica.bari@hotmail.com





C F ANTONELLI EIRELI – ME

Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 068/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 068/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2019.

26.671.089/0001-01

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

C F ANTONELLI EIRELI-ME



C F ANTONELLI EIRELI – ME

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: metalurgica.bari@hotmail.com

RUA CHILE, 51 SALA 05
CENTRO CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01


289

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **C F ANTONELLI EIRLEI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **26.671.089/0001-01**, com endereço na **Rua NHAMBIQUARAS, nº 1469, CEP: 85806-050** na cidade de **CASCAVEL** Estado do **PARANÁ**, telefone **(45) 3040-1539** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador (a) da Carteira de **Identidade nº 8168787-0** e do CPF nº **005.319.079-37**, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cascavel, 29 de agosto de 2019.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA CHILE, 51 SALA 05
CENTRO CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



Bari

C F ANTONELLI EIRELI – ME
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: metalurgica.bari@hotmail.com

